

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, de 13 DE OUTUBRO DE 2022



DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020

(Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2022 - Autor(a): Mesa Diretora)
A Câmara Municipal de Santos, na 59ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2022, aprovou o seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santos, relativas ao exercício de 2020, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI

2º SECRETÁRIO
Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 11 de outubro de 2022. Processo nº 1277/2022.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO